

JORNAL Gazeta Regional

LEI Nº 857/2007.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 22 / 03 2007

FLS.: 13


Súmula: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMORERIA, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

- Art. 1º** - Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, ao Senhores Policiais Militares do Estado do Paraná, **CORONEL ARAMIS LINHARES SERPA**, Comandante do Projeto Povo; **TENENTE-CORONEL SÉRGIO FILANDO**, Comandante do Batalhão da Polícia Ambiental Força Verde; **TENENTE CORONEL BRAZ JOSÉ DE SOUZA**, Comandante do 18º Batalhão Policial Militar e **MAJOR JOÃO ALVES DA ROSA NETO**, Sub-Comandante do Batalhão da Polícia Ambiental Força Verde.
- Art. 2º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 16 de Março de 2007.


Jorge Takasumi
Prefeito Municipal.


Alex Váz Vieira
Chefe de Gabinete.